



Decreto N° 2258 - de 18 de Março de 2019

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 160.000,00 as dotações do Município de IBERTIOGA conforme Lei n° 841, 18 de Março de 2019.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.003 - EDUCAÇÃO NOTA 10

12.361.003.1.0012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00-122 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 02

----- R\$ 160.000,00

----- R\$ 160.000,00

Total da Unidade 05

----- R\$ 160.000,00

Total da Instituição 02

----- R\$ 160.000,00

Total Geral Acrescido

----- R\$ 160.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado

----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 18 de Março de 2019



JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 14/03/2019

Assinatura

